



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GOIOERÊ – PARANÁ

DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DE JURANDA

RUA TAMOIO, 2454 – FONE (44)3569-1318 - CEP 87355-000

E-MAIL – plcjuranda@gmail.com

JURANDA - PARANÁ

NRE
GOIOERÊ

Ata 01/2023

Aos 20 dias do Mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte três, estiveram reunidos nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Juranda, Pr, cito à Rua Poti nº 1.802, a assistente do município Elisangela Aparecida de Lima e o representante do município Orlando Duin Neto. Na ocasião foram discutidos assuntos referentes a inclusão das famílias no Programa Leite das Criança, sabendo que o PLC, Instituído pela Lei nº 16385 de 25 de janeiro de 2010, Regulamentado pelo Decreto nº 3000 de 07 de dezembro de 2015 e atualizado pela resolução nº 25 de 09 de fevereiro de 2023 é entendido como um instrumento para auxiliar no combate à desnutrição infantil, feito de maneira gratuita, garantindo um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, cujas famílias não ultrapassem a renda per capita estabelecida em lei. Desta forma, tomando-se por base a normativa vigente, foram aprovadas para receber o leite a partir do próximo mês os seguintes beneficiados:

RESPONSÁVEL	CRIANÇA	PONTO DE DISTRIBUIÇÃO
Fernanda dos Santos	Daniel Leonidas dos Santos	Colégio Est. João Maffei Rosa
Haiany Santos de Sene	Miguel Sene Caires	Escola Est. Campo Rio Verde
Janaina da Silva Silvestre	Davi Lucca da Silva Barbosa	Colégio Est. Campo D.Leopoldina
Maria Eduarda Dias Henrique	Lorenzo Henrique N. Almeida	Colégio Est. João Maffei Rosa
Tatiane Santana	Murilo Santana Branco	Colégio Est. João Maffei Rosa

Sendo o que havia para o momento, aqui se encerra a presente ata que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes. Elisangela Aparecida de Lima,

Orlando Duin Neto